



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 61/2023



p.1/4

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 164/2022, de 1º.12.2022, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 167/2022, de 1º.12.2022, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenação da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial (SEPP);

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional, no exercício de 2023; e

Considerando as informações apresentadas pela Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, por meio do PROAD Nº 808/2023,

R E S O L V E

**I - CONCEDER** aos Exmos. Srs. Desembargadores desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de janeiro/2023, em razão de atuação em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 61/2023

p.2/4

Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Anne Helena Fischer Inojosa</b> Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023. Desembargadora usufruiu férias no período de 25 a 31.01.2023.	<b>24</b>
<b>Antônio Adualdo Alcoforado Catão</b> Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023. Desembargador usufruiu férias no período de 21 a 31.01.2023.	<b>20</b>
<b>Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto</b> Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023.	<b>31</b>
<b>José Marcelo Vieira de Araújo</b> Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023. Desembargador afastado no período de 8 a 10.01.2023 para participar da solenidade de posse da nova direção do TRT da 13ª Região para o biênio 2023/2025 (PORTARIA TRT 19ª GP Nº 12/2023).	<b>28</b>
<b>João Leite de Arruda Alencar</b> Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023. Desembargador usufruiu férias no período de 19 a 31.01.2023.	<b>18</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 61/2023

p.3/4

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Laerte Neves de Souza</b> Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023.	<b>31</b>
<b>Vanda Maria Ferreira Lustosa</b> Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023.	<b>31</b>

**II - CONCEDER** aos Exmos. Srs. Juízes desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de dezembro/2022, em razão de designações que constituíram acúmulo de juízo, conforme abaixo explicitado:

<b>MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Flávio Luiz da Costa</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023. Recesso forense no período de 01 a 06.01.2023. Acúmulo de juízo no período de 07 a 31.01.2023, em razão das atuações no CEJUSC-JT e na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 164/2022 e Portaria TRT 19ª CR Nº 233/2022.	<b>17</b>
<b>Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da SEPP	ATO TRT 19ª GP Nº 01/2023, de 02.01.2023. Recesso forense no período de 01 a 06.01.2023. Acúmulo de juízo no período de 07 a 31.01.2023, em razão das atuações na Secretaria de	<b>17</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 61/2023

p.4/4

<b>MAGISTRADO (A)</b> <b>Juiz(íza) Substituto(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS</b> <b>GECJ</b>
	Execução e de Pesquisa Patrimonial (SEPP) e na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 167/2022 e Portaria TRT 19ª CR Nº 233/2022.	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente